



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº 1.329

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício financeiro de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, constante do Orçamento-Programa em vigor:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

002 – Departamento de Obras

Fonte:

08.002.15.451.0024.1.003	4.4.90.51.00.00	141	0.1.000	Obras e Instalações	100.000,00
--------------------------	-----------------	-----	---------	---------------------	------------

TOTAL GERAL 100.000,00

Art.2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA

001 – Gabinete do Assessor

Fonte:

03.001.02.062.0002.2.005	3.3.90.91.00.00	025	0.1.000	Sentenças Judiciais	70.000,00
--------------------------	-----------------	-----	---------	---------------------	-----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

003 – Departamento Rodoviário Municipal

Fonte:

08.003.26.782.0039.2.030	4.4.90.51.00.00	171	0.1.000	Obras e Instalações	30.000,00
--------------------------	-----------------	-----	---------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



P R E F E I T U R A M U N I C Í P I A L D E F A X I N A L

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e sete dias do mês de julho,
do ano de dois mil e nove. (27.07.2009).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal